



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 26 de Março de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Manoel Carlos Toledo Filho, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocada, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Excelentíssima Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli. Participou para julgar processos de sua competência, a Excelentíssima Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Fabio Messias Vieira. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, e em reunião do Congresso Nacional das Escolas de Magistratura Trabalhista, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

Declarada aberta a sessão, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 28/02/2025, considerados publicados no dia 03/03/2025, observada a ordem prevista no Regimento Interno. Ao final da sessão, aprovou-se, à unanimidade, votos de uma breve recuperação à Secretária do Tribunal Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguinte(s) *link*: <https://youtube.com/live/WFGfENIMxhU?feature=share> e <https://youtube.com/live/HhGuxLTfYHQ?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 26 de Março de 2025. Helena Aguiar de Aquino, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL SUBSTITUTA.

-----

---

**FABIO GRASSELLI**

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO**

**PRESIDENTE DA 3ª SDI**